EDITAL Nº 543/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 11 de novembro, a partir das 13h00 até às 12h00 do dia 14 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no 1º GBM do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar em **Guabiruba**, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) NOME: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários CFBC.
- b) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Aulas teóricas no auditório da Prefeitura Municipal de Guabiruba e aulas práticas no GBM de Guabiruba.
- c) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11 de novembro, a partir das 13h00 até às 12h00 do dia 14 de novembro de 2021.
- d) PERÍODO DO CURSO: 17 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, sendo que no ano de 2021 será feita apenas a aula inaugural de abertura do curso.
 - e) CARGA HORÁRIA: 414 horas/aula.
- f) FINALIDADE: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O CURSO DISPORÁ DE 30 VAGAS SEPARADAS DA SEGUINTE MANEIRA:
- a) 20 (vinte) vagas serão destinadas à moradores da cidade de Guabiruba que tenham concluído o CBAE; e
- b) 10 (dez) vagas serão preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional nos municípios de Brusque e Botuverá.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 SÃO REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS:
- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação:
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;
- c) caso o candidato tenha concluído o CBAE a mais de 3 anos ou o CBAE online fornecido recentemente pelo CBMSC, este deverá participar obrigatoriamente da Fase 3 do Processo Seletivo TBAE, conforme item 5.4, para que homologue o CBAE, ficando assim, apto a se candidatar a uma vaga ao CFBC;
- d) não ter concluído o CFBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- e) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;
- f) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino:
 - g) atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: 11 de novembro, a partir das 13h00 até às 12h00 do dia 14 de novembro de 2021.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:

 $\underline{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSc-7OLg_KWCecl6vztdZpw_wkLma-CZtmp3cjuDpfpfx7ZyDw/viewform?usp=sf_link}$

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O PROCESSO SELETIVO CONSISTE EM 6 (SEIS) FASES:
- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;
- c) Fase 3: treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
 - d) Fase 4: teste de aptidão física (TAF), de caráter eliminatório;
 - e) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório; e
 - f) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.
 - 5.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
 - a) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.
- b) A divulgação do resultado será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Guabiruba no dia 16 de novembro de 2021, a partir das 17h00.
- c) Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.
 - 5.3 PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
- a) As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CFBC. (Clique aqui para download do Manual do CBAE)
- b) A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2021, com horário e endereço a confirmar junto com a divulgação do resultado da homologação das inscrições, conforme item 5.2 alínea b.
- c) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.
- d) Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).
- e) A divulgação do resultado da Fase 2 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município em Guabiruba no dia 23 de novembro de 2021, a partir das 12h00.
- f) Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.
- g) Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CFBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados no mínimo até a posição referente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, desde que exista candidato suficiente, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.
 - 5.4 TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):
- a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados dentro do número de vagas para a terceira fase do processo seletivo.
- b) O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

c) O TBAE será realizado conforme datas abaixo após a divulgação da lista de APTOS da fase 2 no certame e de acordo com a agenda a seguir:

DIA	Dete	Hawáwia	Assunto		Local
DIA	Data	Horário	Disciplina	Síntese	Local
1	26/11	19h00 às 21h00	NIV	PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo;	GBM de Guabiruba
2	29/11	19h00 às 21h00	NIV	PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia.	Auditório Prefeitura Municipal de Guabiruba
3	01/12	19h00 às 23h00	NIV	PA3/VF: Avaliação prática.	Auditório Prefeitura Municipal de Guabiruba

Legenda: PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

- d) A divulgação do resultado da Fase 3 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Guabiruba no dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 17h00.
- e) Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.
- f) Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.
 - 5.5 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):
- a) O TAF será realizado no dia 06 de dezembro de 2021, às 19h00, no endereço a confirmar junto com a divulgação do resultado da Fase 3, obedecendo os critérios descritos no ANEXO A deste edital (atentar para o item 1 do anexo).
- b) A divulgação do resultado da Fase 4 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Guabiruba no dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 17h00.
- c) Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.
- d) Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.
 - 5.6 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
- a) Período de apresentação de documentos: 10 de dezembro de 2021, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Guabiruba localizado na Rua Vereador Érico Truppel 130, no bairro Centro, das 12h00 às 19h00, com o Sargento BM Luciano.
- b) Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos:
- I. documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso):
- II. certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;
- III. certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;
 - IV. formulário de investigação social (ANEXO B): preenchido e assinado;
 - V. atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o

desempenho de atividades de bombeiro (deverá estar exatamente descrito conforme negrito): original, emitido no máximo há três meses;

- VI. exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;
- VII. certificado de conclusão do CBAE, emitido no máximo há 3 anos, com exceção dos que realizaram o TBAE para nova homologação;
- VIII. comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e
 - XI. 2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo há 3 meses.
- c) A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CFBC.
- d) A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de "nada consta" em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.
- e) Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.
- f) As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.
- g) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de bombeiros comunitários no CBMSC.
- h) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CFBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.
 - i) São casos de desclassificação do processo seletivo:
 - I. a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;
 - II. a entrega de documentos com data de validade vencida;
 - III. a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
 - IV. a omissão ou inverdade de informações prestadas;
- V. a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;
 - VI. não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.
- j) Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: Capitão BM Rodrigo Gonçalves Basílio
- b) Coordenação: 3º Sgt BM Luciano Schlindwein
- c) Secretário: 3º Sgt BM Luciano Schlindwein
- d) Corpo docente: o corpo docente será composto pelos seguintes bombeiros militares:

Posto/Grad	Mtcl	NOME
Cap BM	392385-1	Rodrigo Gonçalves Basílio
2° Ten BM	988786-5	Bruna Deschamps Gelsleichter
S Ten BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva
2° Sgt BM	921592-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira
3° Sgt BM	924271-6	Luciano Schlindwein
Cb BM	929103-2	Carlos Alexandre de Souza
Cb BM	927178-3	Fabrício da Costa Lopes
Cb BM	926248-2	Edevaldo Dalabeneta
Cb BM	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck
Cb BM	387420-6	Patrícia Rosa Garcia
Sd BM	930175-5	Giovani Araujo
Sd BM	931878-0	Andreza Amorim Moraes
Sd BM	931871-2	José Henrique Siena
Sd BM	932286-8	Geremias José Dutra
Sd BM	932339-2	Odone Fernando Biavati
Sd BM	691761-5	Guilherme da Costa Comandolli
Sd BM	691617-1	Claudio Luis da Silva Junior
Sd BM	692096-9	Guilherme Lunardelli
Sd BM	692278-3	Alexsander da Costa Tarouco
Sd BM	691714-3	Alnor Eron Paim
Sd BM	929557-7	Lucas Benner da Cunha
Sd BM	691913-8	Jeferson Rodrigues de Souza
Sd BM	692207-4	Tiago Brocca Blasius
Sd BM	692112-4	Maycon Carlos de Freitas

e) Corpo discente: a relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado final do processo seletivo.

7 DA CONDUTA

- a) Do regime escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 3 h/a, no período noturno, às terças e quintas feiras, com eventuais encontros em outros dias da semana, incluindo sábados e domingos, mediante aviso prévio aos alunos.
- b) Das visitas e viagens de estudos: Visita em edificações no Módulo Brigada de Incêndio e locais de treinamento na nossa região no Módulo de Combate a Incêndios e Treinamento de Resistência Operacional.
- c) Do método e processo de ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas, além do estágio operacional.
- d) Da avaliação de ensino: No início do Curso será realizado uma Avaliação Diagnóstica, e ainda sendo previsto avaliações formativas e somativas, via verificação corrente (durante as Unidades Didáticas) e via verificação final (ao término de cada módulo).
 - e) Das atividades extra-classe: previsto de acordo com cada módulo do curso.
- f) Das horas à disposição da Direção do Curso: Está previsto 20 h/a de atividades à disposição da direção, as quais podem ser usadas para treinamento da formatura, para exercícios extras a ser definido pela coordenação do curso, etc.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Alojamento: Previsto apenas para as atividades de estágio operacional.
- b) Transporte: Previsto para as atividades externas, em alguns casos será solicitado deslocamento tipo "carona solidária".
- c) Alimentação: Previsto apenas para o Treinamento Operacional, na fase final do curso, e durante o estágio operacional.

- d) Material individual e equipamentos: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos por meio digital. Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso. Os EPI para treinamento serão fornecidos pela coordenação do CFBC.
- e) Uniforme: Para aula inaugural, os alunos deverão se apresentar de calça jeans azul escura (esta não deve ser muito justa ao corpo para não prejudicar a realização de atividades práticas), camiseta branca (mulheres devem utilizar top por debaixo), calçado tipo bota (ex.: borzeguim) na cor preta e cinto preto com fivela pequena. Mulheres devem estar de cabelos amarrados no estilo rabo de cavalo com trança e homens com cabelos curtos e barba feita.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A lista dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis no processo seletivo será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, no dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 15:00hs.
- b) Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CFBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).
- c) Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso no endereço a ser informado em conjunto com a lista da alínea *a*, no dia 17 de dezembro de 2021, às 18h50.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Cronograma do processo seletivo está disponível no ANEXO D deste edital;
- b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br) ou nas redes sociais da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque;
- c) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC;
- d) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 333cmt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 99193-3474 das 13h00min às 19h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (assinado digitalmente)

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC (Referência: PORTARIA Nº 525/CBMSC, de 13/10/21 - TAF Bombeiro Comunitário)

1. **ATENÇÃO:** Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo Único. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.

- 2. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:
- 1) 1^a Etapa:
- a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);
- b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);
 - 2) 2ª Etapa:
- PROVA DE FORÇA ABDOMINAL: abdominal remador para ambos os sexos, independente de idade;
 - 3) 3ª Etapa:
- PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS: para ambos os sexos, independente de idade;
 - 4) 4^a Etapa:
- **PROVA DE AGILIDADE SCHUTTLE RUN**: para ambos os sexos (independente de idade);
- 3. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

- 4. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:
- I. Atestado médico;
- (...)
- IV. Documento oficial de identificação pessoal com foto;
- O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.
- O (a) avaliado (a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitido a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.
- O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR RESULTADOS

O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.

- a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.
- b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o (a) avaliado (a) seja considerado (a) apto (a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Índices Mínimos de IMAP e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
Criterios recilicos	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

No TAF-BC realizado para inclusão no CFBC não é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado de acordo com o <u>Manual de Educação</u> <u>Física do CBMSC</u>.

Parágrafo Único. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 - Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
Е	Excelente	Nota máxima – 10 (Dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (Oito vírgula cinco) a 9,9 (Nove vírgula nove)
В	Bom	Nota de 7,0 (Sete) a 8,4 (Oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (Cinco) a 6,9 (Seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO CFBC INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. Nome Completo			
2. Filiação:			
e			
3 Data de Nascimento / / 4 Nacionalidade			
3. Data de Nascimento/ 4. Nacionalidade5. Natural de 6. Estado			
7. CPF 8. RG 9. Estado 9.			
10. Título de Eleitor nº Zona			
11. Estado Civil			
12. Nome da(o) Esposa(o) / Companheira(o)			
13. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido)			
14. Grau de Instrução			
15. Línguas que fala			
16. Profissão			
17. Possui Tatuagens? Em caso afirmativo especificar onde e	o tipo:		
18. Possui cicatrizes? Em caso afirmativo especificar onde: _			
19. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos	:		
20. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos ú em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo.			
21. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabele explique o motivo:			
22. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou trata	 ado em virtude de		

distúrbios nervosos ou mentais, ou mo forneça detalhes:	éstia prolongada? Em caso posi	tivo, —
- ·	e o limita quanto a prática de exercícios físic	
	período prolongado ou passou por procedime neça detalhes:	
-	entorpecente? Já experimentou alguça detalhes:	
Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSI a) Nome e cargo: b) Contato: c) Grau de parentesco: 27. Você já foi intimado ou processado pedetalhes: a) Data///		 neça
c) Fórum	_ Estado CEP	
	em qualquer repartição Policial ou Juizado special Criminal? Em caso afirma	
29. Você já foi ou está sendo indiciado e	m Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Mili	—— tar?

go VFK385L3.
o códi
4464/2021 e
BMSC 0002
processo CE
e informe o
tal-externo e
c.gov.br/por
.sgpe.sea.sc.g
ttps://porta
esse o site l
ıferência, ac
ente. Para cor
o digitalm
ento assinad
15 - Docum€
11 de
ь 9 8

Em caso positivo forneça detalhes:
30. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça?
Em caso afirmativo, forneça detalhes:
31. Você possui alguma arma de fogo? Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:
32. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:
a) Unidade em que serviu
b) End.:
c) Cidade: Estado CEP
d) Tempo de Serviço:/ à/ à/
e) Punições sofridas e motivos de cada uma:
f) Motivo de Baixa:
33. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas ? Em caso afirmativo explique:
34. Você é motorista habilitado? Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes: a) Número da CNH: b) Categoria
b) Categoria c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes:
35. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? Em caso positivo forneça detalhes:

	폿
	igo
	cód
	e 0
	1/2021 e o d
	4/2021
	446
	SC 00024464/2021
	ပ္က
	388
	ខ្ល
	ess
	rme o processo C
	/portal-externo e informe o pro
	Jr me
	ij
	o e
	terr
	ê E
	orts
	.br/g
	pe.sea.sc.gov.br/
	SC.
	sea.
	gpe
	tal.s
	pod/
	e o site https://
	#He
	Site
	se
	ses
	ncia, acesse
	ênc
	nfer
	a 60
	Par
	ite.
	mer
	gital
	;ĕ
	sinado
	assi
	ocumento
	ರ್
	7
	$\overline{}$
	12 de
	ág
	∠ Pág.
S	7

36. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC?
37. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter,
nstagram, etc):
37. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.) Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão:
38. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão:
Eu
nscrito(a) no CPF sob n°
aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob no 06.096.391/0001-76, aqui denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o Controlador a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondo pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualque responsabilidade, caso seja desligado do CFBC.
, de de
,, dede

ANEXO C - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extra-classe e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de (Guabiruba-SC), no período de 20/12/2021 a 30/10/2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas, e tenho ciência que a autorização para realizar o CFBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar(OBM) local.

Quartel em Guabiruba - SC, de	de 2021.
	3º Sgt BM LUCIANO Schlindwein
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Coordenador do Curso

ANEXO D - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CFBC

Data/				
Data/ Período	Horário	Atividade	Local	
De 11 a 14/11	13h00 do dia 11 às 12h00 do dia 14/11	Fase 1: Período de Inscrição no processo seletivo do CFBC	Página do CBMSC	
16/11/2021	A partir das 17h00	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo, onde será divulgado o local da prova teórica	Quartel e redes sociais da 1º GBM - Guabiruba	
19/11/2021	A partir das 19h00	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Local a confirmar	
23/11/2021	A partir das 18h00	Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo	Quartel e redes sociais da 1º GBM - Guabiruba	
26/11 a 01/12/2021	Às 19h00	Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)	Local a confirmar	
02/12/2021	A partir das 17h00	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Quartel e redes sociais da 1º GBM - Guabiruba	
06/12/2021	Às 19h00	Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF)	Local a confirmar	
07/12/2021	A partir das 17h00	Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo	Quartel e redes sociais da 1º GBM - Guabiruba	
10/12/2021	12h00min às 19h00min	Fase 5: Apresentação de documentos	Local a confirmar	
15/12/2021	A partir das 15h00	Fase 6: Resultado final	Quartel e redes sociais da 1º GBM - Guabiruba	
17/12/2021	Às 18h50	Apresentação dos Alunos e início do CFBC	Local a confirmar	

ANEXO E - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	documento de identificação válido no território nacional original e	
	fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal	
	(expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o	
	candidato reside): expedida no máximo, há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual	
	(Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal):	
	expedida no máximo, há três meses;	
IV	Formulário de investigação social (ANEXO B) preenchido e	
	assinado;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade	
	física para o desempenho de atividades de bombeiro: original,	
	emitido no máximo, há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para	
	canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo, há três	
	meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE, emitidos no máximo, há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de	
	imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo	
	padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e	
X	2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: VFK385L3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 10/11/2021 às 14:34:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00024464/2021 e o código VFK385L3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.